

PORTARIA UNIFEBE nº 149/16

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

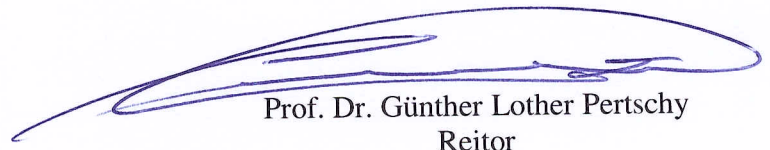
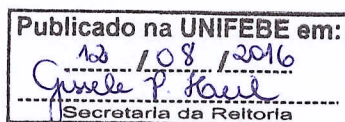
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, com os seguintes membros:

- I- Rafael Luiz Zen (Presidente);
- II- Melissa Haag Rodrigues;
- III- Ricardo Weschenfelder;
- IV- Robson Souza dos Santos;
- V- Silvia Regina Mayer Teske

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 90/16, de 14/04/16.

Brusque, 12 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor